



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO



Edital de Convocação nº 01/2024, de 03 de dezembro de 2024,
publicado no DODF nº 242, 19 de dezembro de 2024, págs. 84 e 85.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO – 2025/2027

À Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO		
1. Nome:		
2. Endereço:		
3. Telefone(s):	4. Fax:	5. Celular:
6. E-mail:		
II – DADOS DO DIRIGENTE		
1. Nome:		
2. CI:	3. CPF:	
4. Profissão:		
5. Telefone:		
III – SEGMENTO		
a) () Instituições de defesa de direito do idoso;		
b) () Instituições de ensino superior com programa de atendimento ao idoso;		
c) () Associação de atendimento aos idosos;		
d) () Centro de Convivência de idosos;		
e) () Instituições de Longa Permanência para idosos;		
f) () Organizações de caráter técnico-científico com atuação na área do idoso;		
A instituição acima qualificada requer HABILITAÇÃO para participar da eleição dos representantes da sociedade civil no CDI/DF, e indica, como TITULAR (nome)		
..... portador da CI nº.		
CPF nºe SUPLENTE (nome)		
portador da CI nº., CPF nºanexando a		
documentação pertinente e assumindo inteira responsabilidade, civil e criminal, pelas informações prestadas.		
Pede deferimento.		
Brasília, ____ / ____ / 2025.		

Carimbo e Assinatura do Representante Legal		

E-mail : cdi@sejus.df.gov.br